



## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS**

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62

**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

### **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2021**

### **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS**



## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS**

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62

**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

Ana Paula Antoneli Lima

Célia Regina Cruz Cardoso

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2021**

## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS**

Santa Bárbara D'Oeste – 2021



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

### SUMÁRIO

	PÁGINA
1. Descrição da Instituição	
Identificação da Instituição.....	05
Registros, Títulos e Inscrições.....	06
Contexto Histórico – A Fundação do Serviço de Obras Sociais – Creche SOS.....	06
Missão.....	07
Localização e Área de Abrangência Territorial.....	07
Horário de Funcionamento.....	07
Finalidade Estatutária .....	08
Representantes Legais – Integrantes do Corpo Dirigente.....	08
2. Atividades Desenvolvidas	
Área de Atuação Institucional – Atividade Principal.....	10
Atividades Desenvolvidas em 2021 – Área da Educação.....	10
Justificativa.....	10
Proposta Pedagógica e Metodologia.....	12
A Educação Infantil no Contexto da Educação Básica.....	13
Objetivos Gerais da Creche SOS.....	14
Objetivos Específicos – Área da Educação.....	15
Detalhamento dos Objetivos Específicos – Área da Educação.....	16
Metas do PNE – Plano Nacional de Educação.....	17
Estratégias Adotadas pela Creche SOS em Consonância às Metas do PNE...	17
Atividades Desenvolvidas Com as Crianças em 2021 – Área da Educação.....	21
Atividades Desenvolvidas Com as Famílias em 2021 – Área da Educação.....	23
Cronograma das Atividades.....	24
Monitoramento e Avaliação.....	25
Atividades Desenvolvidas em 2021 – Área da Assistência Social.....	25
Objetivos Específicos – Área da Assistência Social.....	25
Atividades Desenvolvidas – Área da Assistência Social.....	25
Atendimentos.....	28
Doações.....	28
Refeições.....	29
Capacitações Oferecidas para os Colaboradores .....	29



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ N° 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

Parceiros da Creche SOS .....	30
Tipos de Gratuidade Ofertados.....	30
Critérios de Seleção e Concessão de Bolsas de Estudo.....	31
Número de Beneficiários Atendidos.....	32
Diagnóstico da Área de Atendimento.....	32
Perfil das Famílias Atendidas .....	32
Impacto Social das Ações Realizadas.....	33
3. Relatório Sintético de Alunos Matriculados e de Bolsas de Estudo	
Informações Contábeis.....	34
Demonstrativo de Bolsas de Estudo Cedidas em 2021.....	34
Quadro de Distribuição de Bolsas de Estudo.....	35
Quadro de Discrepâncias entre Dados do CENSO e os Dados Contábeis ..	36
Montante Destinado a Bolsas de Estudo e Benefícios Complementares no Exercício de 2021.....	36
4. Alcance das Metas do Plano de Atendimento Precedente	
Monitoramento e Avaliação.....	37
Monitoramento.....	37
Avaliação dos Resultados.....	38
Demonstrativo de Bolsas de Estudo Previstas e Cedidas em 2021.....	38
Refeições Previstas e Servidas em 2021.....	38
Recursos Financeiros Previstos e Realizados em 2021.....	39
Atividades Previstas e Realizadas com as Crianças em 2021.....	39
Atividades Previstas e Realizadas com as Famílias em 2021.....	40
Atividades Previstas e Realizadas com os Colaboradores em 2021.....	41
5. Fonte de Captação de Recursos .....	41



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### 1. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	Serviço de Obras Sociais – Creche SOS	
<b>CNPJ</b>	56.726.490/0001-62	
<b>CNAE</b>	8511200	
<b>CENSO</b>	35187471	
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Graça Martins, 755 – Centro	
<b>MUNICÍPIO</b>	Santa Bárbara D'Oeste	
<b>ESTADO</b>	São Paulo	
<b>CEP</b>	13.450-039	
<b>TELEFONE</b>	(19) 3463-1164	
<b>E-MAIL</b>	crechesossbo@yahoo.com.br	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Público Privado, de caráter filantrópico, assistencial, Sem Fins Lucrativos – Associação Privada 399-9	
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	Organização da Sociedade Civil	
<b>DATA DE FUNDAÇÃO</b>	28/02/1966	
<b>CEBAS</b>	Renovação – 01/01/2018 à 31/12/2022	
<b>DIRIGENTES JULHO DE 2020 A JULHO DE 2022</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
	Presidente	Antenor Luiz da Cunha
	1ª Vice-Presidente	Jandira Nogueira Ramos
	2ª Vice-Presidente	Maria Cristina de Pádua Jóia
	1ª Secretária	Maria José Antoni Martorini
	2ª Secretário	Agenor Luiz da Cunha
	1ª Tesoureira	Márcia Bueno de Oliveira Graciano
	2ª Tesoureira	Mariley de Fátima Cia Ferreira
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
	Coordenadora Geral	Ana Paula Antoneli Lima
	Assistente Social	Ana Paula Antoneli Lima
	Coordenadora Pedagógica	Célia Regina Cruz Cardoso



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62  
**Site:** www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

### REGISTROS, TÍTULOS E INSCRIÇÕES

NOMENCLATURA	NÚMERO
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	66864/66
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	025
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (validade até 02/03/2024)	506996
Utilidade Pública Federal – 04/05/1973	72171
Utilidade Pública Estadual – 03/04/1973	1374-73
Utilidade Pública Municipal – 10/11/1966	617-66
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade	0956/2012

### CONTEXTO HISTÓRICO

#### A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE S.O.S.

O primeiro Serviço de Obras Sociais iniciou suas atividades de caráter assistencial sem fins lucrativos no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro na cidade de Poços de Caldas em Minas Gerais por iniciativa de Vinicius Vivas, Olindo Adami e Raphael Zanon.

A responsável por disseminar o conceito de SOS por várias cidades do Brasil foi a ex-diretora Elza Monteiro Ferreira. Desta forma, o Serviço de Obras Sociais chegou à cidade de Santa Bárbara d'Oeste, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, fundado por Valdemir Piovesan, professor do SENAI e membro do Lions Centro e foi presidido inicialmente por Flora Sans Romi.

Com princípios assistenciais, o Serviço de Obras Sociais atuou nas primeiras décadas de funcionamento junto às famílias de baixa renda do município auxiliando-as no suprimento de suas necessidades básicas através da oferta de cestas básicas, doação de



## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS**

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62

**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

materiais escolares, educação de base, atividades educacionais, controle de frequência escolar e clube de mães com reuniões semanais. Contudo, em mil novecentos e oitenta e nove, o Governo Federal passou a oferecer maiores incentivos ao setor de Educação e em função da menor disponibilidade de recursos para a manutenção do serviço assistencial a Diretoria do Serviço de Obras Sociais de Santa Bárbara D'Oeste optou por oferecer serviços educacionais cem por cento gratuitos a crianças de dois a seis anos de idade, cujos responsáveis trabalhavam e se encontravam em situação de vulnerabilidade social e de risco transformando o S.O.S. em Creche.

### **MISSÃO**

Atender crianças de um ano a cinco anos e onze meses e suas famílias em situação de vulnerabilidade a fim de proporcionar-lhes ações psicopedagógicas e socioassistenciais, enaltecendo os valores humanos e visando a formação de indivíduos.

### **LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A sede da Creche SOS situa-se na Rua Graça Martins nº 755 no Centro da cidade. Por estar localizada na área central do município, próxima do terminal urbano de ônibus, a Creche SOS proporciona o fácil acesso da população residente em bairros afastados e atende ao déficit de vagas em unidades educacionais do município de Santa Bárbara D'Oeste em toda sua extensão.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O horário de funcionamento da Creche SOS é de segunda à sexta-feira, das 6h50m às 17h15 horas. A Creche SOS atende às necessidades de muitas famílias que necessitam matricular seus filhos em unidades escolares que funcionem em período integral.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA

#### FINALIDADE ESTATUTÁRIA – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

O Serviço de Obras Sociais - SOS tem como objetivo a promoção de atividades e tem **como finalidade desenvolver atividades de relevância pública e social**, voltadas à área educacional e de amparo a crianças, cuja faixa etária esteja compreendida entre (0) zero e (06) seis anos de idade e sua família, em situação de vulnerabilidade social e risco, prestando os seguintes serviços educacionais e socioassistenciais:

Promover educação infantil na creche considerando que educar e cuidar são dimensões indissolúveis de toda ação educacional. Proporcionar às crianças condições de interação e proteção social através de práticas pedagógicas, lúdicas, artísticas e esportivas, proporcionando o desenvolvimento de sua socialização e o cumprimento de seus direitos;

- II. Assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas;
- III. Valorizar suas produções, individuais e coletivas, trabalhar pelas conquistas da autonomia para a escolha de brincadeiras e de atividades para a realização de cuidados pessoais diários;
- IV. Promover a formação participativa e crítica das crianças e criar contextos que lhe permitem a expressão de sentimentos, idéias, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual;
- V. Atender à criança, em sua condição de dependência, e seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e de risco, residentes neste Município, a fim de prevenir que as crianças cujos familiares trabalham em período integral sejam submetidas ao trabalho infantil e situações inadequadas e de risco para o seu bem-estar e desenvolvimento adequado;
- VI. Proporcionar aos familiares das crianças atendidas oportunidades de acolhimento às suas problemáticas familiares e orientações para o desenvolvimento da qualidade na interação familiar, fortalecendo, assim, o vínculo e o convívio familiar e social;
- VII. Promover o bem estar da criança, família ou pessoa mediante prestação de assistência econômica e biopsicossocial;
- VIII. Atuar em harmonia com as demais instituições sociais procurando conjugar os esforços para melhor atender as suas finalidades;
- IX. Promover ou estimular a realização de estudo sobre a problemática social.

### REPRESENTANTES LEGAIS – INTEGRANTES DO CORPO DIRIGENTE

PERÍODO DE GESTÃO: Biênio Julho de 2020 a Julho de 2022	
PRESIDENTE	Antenor Luiz da Cunha
CPF	716.573.128-87
RG	8.268.188 – 0 SSP 21/03/1974
Endereço	Rua: dos Cravos, 193 - Jd. Panambi Santa Bárbara d'Oeste SP
Credenciais	Corretor de Imóveis.
1ª VICE-PRESIDENTE	Jandira Nogueira Ramos





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

<b>CPF</b>	554.802.338-15
<b>RG</b>	9.477.755-X
<b>Endereço</b>	Rua Profeta Malaquias nº560 – Jardim Laudisse – Santa Bárbara D'Oeste - SP
<b>Credenciais</b>	Diretora Administrativa, empresária.
<b>2ª VICE-PRESIDENTE</b>	Maria Cristina de Pádua Jôia.
<b>CPF</b>	891.428.618-53
<b>RG</b>	721.589-9 SSP/SP
<b>Endereço</b>	Rua Monte Ararat, 81 – Jardim Alfa Santa Bárbara d'Oeste - SP
<b>Credenciais</b>	Médica – Pediatra
<b>1ª SECRETÁRIA</b>	Maria José Antoni Martorini
<b>CPF</b>	967.900.918-15
<b>RG</b>	10.510.597 SSP
<b>Endereço</b>	Rua: Claudio Manoel da Costa, 700 – Parque Olaria Santa Bárbara d'Oeste SP
<b>Credenciais</b>	Chefe de departamento pessoal - Aposentada.
<b>2ª SECRETÁRIO</b>	Agenor Luiz da Cunha
<b>CPF</b>	441.888.548-04
<b>RG</b>	5.964.853-3
<b>Endereço</b>	Rua Paraguai, 885 Jd. Sartori – Santa Bárbara d' Oeste – SP CEP: 13.450-190
<b>Credenciais</b>	Coordenador Financeiro
<b>1ª TESOUREIRA</b>	Márcia Bueno de Oliveira Graciano
<b>CPF</b>	041.234.478-56
<b>RG</b>	13.269.307-0
<b>Endereço</b>	Rua Ari Bueno Oliveira, 42 Residencial Furlan – Santa Bárbara d' Oeste – SP CEP:13451-193
<b>Credenciais</b>	Analista de Sistema
<b>2ª TESOUREIRA</b>	Mariley de Fátima Cia Ferreira
<b>CPF</b>	017.111.348-99
<b>RG</b>	11.996.517-3
<b>Endereço</b>	Rua do Vidraceiro, 123 Jd. Werner Plaas - Americana- SP.
<b>Credenciais</b>	Empresária.



## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS**

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

### **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – ATIVIDADE PRINCIPAL**

#### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Em consonância aos direitos da criança e do adolescente, apontados pela Legislação Brasileira – Constituição Federal de 1988, ECA de 1990, LDB de 1996 – a Creche SOS atualmente oferta bolsas de estudo integrais em conformidade com a Lei 12.101/2009 e assegura o atendimento educacional humanizado e de qualidade a noventa e seis crianças – CENSO/2021 – de um ano a cinco anos e onze meses de idade em período integral, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social e de risco, cujos responsáveis exercem atividade profissional. Durante o período em que permanecem na Creche SOS as crianças recebem quatro refeições diárias, contribuindo com o combate da desnutrição infantil.

Além de oferecer atendimento educacional, a Creche SOS desenvolve ações comprometidas com a formação de cidadãos e oferece serviços complementares socioassistenciais e psicossociais as crianças e seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade, a fim de promover os valores humanos, a formação do indivíduo, atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e socialização.

#### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, as creches e pré-escolas são parte integrante da Educação Básica e a criança tem direito ao acesso à Educação Infantil, cujo objetivo é promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, através do cuidar e do educar, incluindo os cuidados com a saúde, alimentação, higiene, prevenção de acidentes, cuidados com as doenças e outros cuidados relacionados com as interações sociais da criança com seus pares e outros indivíduos.

É imprescindível que a criança seja estimulada para a aquisição de autonomia para a solução de problemas e o espaço escolar é fundamental para o desenvolvimento dessa habilidade.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62  
**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesosbo@yahoo.com.br](mailto:crechesosbo@yahoo.com.br)

A Creche SOS preocupa-se em proporcionar momentos de aprendizagem nos quais aprender esteja intrinsecamente ligado ao sentimento de prazer, por ter como convicção que a aprendizagem só se dá satisfatoriamente nessas condições. Desta forma, a educação torna-se um importante instrumento no desenvolvimento integral da criança como cidadão que participará efetivamente da sociedade na qual está inserido, promovendo melhorias e mudanças no espaço que ocupa.

Por acreditar que a promoção de melhorias na qualidade da interação familiar é necessária para o desenvolvimento integral e saudável das crianças atendidas pela Instituição, a Creche SOS promove continuamente possibilidades de participação dos membros da família em seu processo educacional.

Iniciamos o ano letivo com 30% das crianças presenciais, turmas de maternal III com frequência diária e Jardim II (Segunda / Quarta e Sexta-feira). As demais crianças seguiram em casa com aulas através de redes sociais (Whatsapp/ Facebook).

Por conta da nova classificação de todo o Estado de São Paulo à fase emergencial do Plano São Paulo, a partir do dia 15 de Março de 2021 o Município de Santa Bárbara d'Oeste suspendeu as aulas presenciais em todo o município, a decisão válida para as escolas municipais, particulares de Educação Infantil e OSC do Município, permitindo atendimento presencial somente para as crianças que se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade.

Como serviço essencial, a Creche permaneceu aberta de segunda a sexta-feira das 8h às 15h, para as famílias que necessitam de apoio, auxílio e atendendo a cinco crianças que se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade.

Todo o planejamento pedagógico foi reorganizado pela equipe técnica e professores dando seguimento ao planejamento anual de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, e seguindo os critérios da Resolução, de 15-4-2020 homologado, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 06-07-1971, a Indicação CEE (Conselho Estadual de Educação) 193/2020 - Covid-19 - Normas para as escolas de Educação Infantil do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo devido ao surto global da Covid-19. As atividades foram encaminhadas aos pais através de redes sociais (whatsapp/ facebook).

No decorrer do ano letivo fomos retornando gradualmente com o atendimento presencial as crianças; continuamos a desenvolver o conteúdo do plano de trabalho, porém adaptadas para a nossa nova realidade, nos reorganizamos seguindo todos os protocolos de segurança como medida preventiva ao Covid 19 para garantir as crianças segurança, zelo, acolhimento e um crescimento cognitivo satisfatório.



## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS**

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62

**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

Nesse momento fizemos adequações nas turmas para que pudéssemos atender um maior número de crianças, inserimos um sistema de revezamento de horário, dividimos as turmas entre matutino e vespertino, alternância de dias; dessa forma foi possível dar atendimento presencial a 100% das crianças assistidas pela OSC; a partir do mês de Outubro conforme determinação do governo Estadual o atendimento retornou com 100% presencial sem necessidade de revezamento.

### **PROPOSTA PEDAGÓGICA E METODOLOGIA**

Em 2010 o MEC – Ministério da Educação – estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que destacam a necessidade de estruturar e estabelecer ações educativas de qualidade, articulando-as com a valorização do papel dos professores que atuam nesse segmento junto às crianças pequenas.

Ao planejar suas atividades pedagógicas a Creche SOS baseia-se na abordagem sociocultural, que entende o homem como sujeito da educação e preconiza que o conhecimento está ligado ao processo de conscientização resultante tanto do pensamento como da prática. De acordo com a abordagem adotada, buscamos o desenvolvimento integral do educando, através de atividades de reflexão sobre o homem real em seu meio de vida, estimulando assim um processo de ensino-aprendizagem baseado na realidade.

De acordo com essa perspectiva a proposta pedagógica da Creche SOS visa desenvolver adequadamente os pré-requisitos biológicos, psicológicos, intelectuais e socioculturais necessários para a continuidade do processo educacional no Ensino Fundamental. Busca-se ainda a preparação do educando para a vida e para o exercício da cidadania através do domínio de competências que facilitem sua interação social.

Considerando o disposto nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais – e Deliberação n.01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, a metodologia de ensino adotada pela Creche SOS baseia-se na proposta construtivista, de acordo com a qual a criança é estimulada a fim de desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar e é levada a explorar todas as possibilidades de aprendizagem e preparando-as para a continuidade do processo educacional.

A Creche SOS é um espaço no qual o conhecimento se dá através da relação entre o educador e o aluno de forma horizontal e não através da mera imposição do saber. Essa abordagem permite o levantamento de situações vivenciadas pelo grupo e traz consigo a concepção da educação como prática de liberdade.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62  
**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

O planejamento e a execução das atividades pedagógicas da Creche SOS estão em consonância com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e com o disposto nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais e do Município de Santa Bárbara D'Oeste, adequados às diretrizes e metas estabelecidas no PNE – Plano Nacional de Educação, na forma do art. 214 da Constituição Federal Brasileira.

### A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)<sup>27</sup>, em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A Creche SOS teve como base os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica que são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

Apesar das crianças desenvolverem suas habilidades de forma heterogênea, as instituições educacionais devem criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças através de uma atuação que propicie o desenvolvimento de competências de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social.

### OBJETIVOS GERAIS DA CRECHE SOS

A Creche SOS teve como objetivos gerais do trabalho em relação às crianças:

OBJETIVOS GERAIS DA CRECHE SOS
✓ Desenvolver um programa educacional de desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade (art. 29 LDB 20/12/1996);
✓ Proporcionar para a demanda existente um programa pedagógico, socioassistencial e psicossocial, possibilitando a criança melhoria em seu ambiente social e familiar, tendo a Creche SOS como continuidade



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

de vida, do seu lar e sempre esclarecendo as famílias para o adequado exercício de seu papel, na qual escola e família caminham juntas.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

Levando em consideração o descrito nos tópicos anteriores, a Creche SOS teve como objetivos pedagógicos:

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

- ✓ Desenvolver uma imagem positiva da criança, atuando com independência e confiança em suas capacidades, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas levando-a ao desenvolvimento de sua autonomia, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- ✓ Promover o atendimento educacional, socioassistencial, psicossocial e lúdico da criança na faixa etária de um ano a cinco anos e onze meses em período integral na Creche;
- ✓ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária;
- ✓ Proporcionar às crianças educação de base integral, pedagógica de forma positiva, integrando novos valores comportamentais que atendam as necessidades básicas de cada criança;
- ✓ Desenvolver a percepção e a consciência do próprio corpo, do espaço que a rodeia como subsídios para a representação gráfica, além de explorar por meio dos sentidos, os diferentes diversos materiais para construir novos objetos a partir de experiências concretas;
- ✓ Desenvolver gradualmente postura para a aprendizagem através da formulação de hipóteses, busca de informações através da pesquisa;
- ✓ Desenvolver interesse pela leitura, valorizando-a como fonte de informação e contando com um acervo de livros infantis da biblioteca própria da Creche SOS;
- ✓ Produzir texto oral, individual e coletivamente, adequando-os a intenções e situações comunicativas, além de recontar texto com fluência, buscando aproximação com as características do texto;
- ✓ Utilizar conhecimento matemático para resolver problemas do seu interesse, experimentando formas de



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ N° 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

raciocínio como ensaio e erro, comunicando hipótese, processos e resultados desenvolvidos em contexto matemático;

- ✓ Proporcionar a criança oportunidade convivência em grupo a fim de ampliar as relações interpessoais;
- ✓ Construir vínculos de confiança entre as crianças, educadores, familiares e colaboradores da Creche;
- ✓ Promover a convivência e reflexão entre crianças de diferentes faixas etárias, gêneros, níveis socioeconômicos e ambientes culturais;
- ✓ Manifestar-se culturalmente através de suas várias linguagens;
- ✓ Elaborar projetos pedagógicos com temas familiares às crianças que incluam pesquisas através do uso de vários dispositivos de informação;
- ✓ Promover o desenvolvimento da capacidade criativa por meio da imaginação, da expressão e da crítica;
- ✓ Garantir ambientes seguros e cuidadosamente planejados para as crianças;
- ✓ Construir regras de convivência e combinados a partir da reflexão crítica;
- ✓ Promover a prevenção da saúde das crianças;
- ✓ Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- ✓ Garantir a atenção e o atendimento às necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças;
- ✓ Criar condições para que as crianças possam desenvolver sua autonomia.

### DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	
		QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
Promoveu atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo infantil e a valorização da experiência da vida	Atividades pedagógicas em leitura e escrita, matemática, conhecimento de si e do mundo e arte e	Atendimento de até 96 crianças de 1 a 5 anos	Consolidação do sucesso infantil na aprendizagem, com um índice de pelo menos 70% dos





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
 Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

cotidiana como ferramenta de aprendizagem.	movimento de acordo com a faixa etária.  Atividades de recreação e lazer.  Acolhimento e cuidados básicos de higiene e saúde.		alunos em nível bom de desenvolvimento, referente aos conteúdos apresentados durante todo o ano letivo.
Estimulou a responsabilidade familiar para a assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento das crianças.	Reuniões de Pais.	02 reuniões de pais durante o ano presencial com horário agendado.	

### METAS DO PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A Creche SOS adotou ações em consonância às Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, e, desta forma, contribuiu para o alcance dos objetivos definidos no nível infantil. Para maior detalhamento vide quadro abaixo.

#### ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA CRECHE SOS EM CONSONÂNCIA ÀS METAS DO PNE

**Meta 1** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

- ✓ A Creche SOS, entidade certificada como beneficente de assistência social na área de educação, garante o atendimento da criança de zero a cinco anos em período integral e de forma gratuita contribuindo com a expansão da oferta da rede escolar pública;
- ✓ Elabora seu currículo e proposta pedagógica conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e atendendo aos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e incorpora avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de zero a cinco anos, pois conta com uma pedagoga e uma neuropsicóloga/psicomotricista;
- ✓ Promove a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental;
- ✓ Implementa, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesosbo@yahoo.com.br](mailto:crechesosbo@yahoo.com.br)

das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças através da atuação da equipe técnica composta por uma coordenadora pedagógica, uma assistente social, uma psicóloga e uma pediatra voluntária.

**Meta 4** – Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- ✓ Promove a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- ✓ Garante a oferta de educação inclusiva e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, da disponibilização de material didático adaptado, da oferta de recursos de tecnologia assistiva, e contribui com a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- ✓ Repudia práticas de exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência;
- ✓ Promove parcerias com instituições filantrópicas especializadas promovendo melhorias no atendimento das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na Creche SOS a fim de ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral dessas crianças e aumentar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem desses alunos;
- ✓ Favorece a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

**Meta 5** – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

- ✓ Adota práticas pedagógicas que asseguram o desenvolvimento de habilidades que são pré-requisito para a alfabetização das crianças e facilitam o processo de aquisição e domínio da leitura e da escrita.

**Meta 6** – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da educação básica.

- ✓ Oferta educação básica por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas em tempo integral, com a permanência dos alunos na escola de oito a dez horas diárias durante todo o ano letivo;
- ✓ Dispõem de material didático, recursos humanos formados para a educação integral, padrão arquitetônico e



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral às crianças em situação de vulnerabilidade social, incluindo quadra poliesportiva, espaços para atividades culturais, biblioteca, cozinha, refeitório, banheiros e sala de descanso;

- ✓ Realiza atividades externas em diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como bibliotecas, parques, teatros e cinemas;
- ✓ Oferta atividades voltadas à ampliação da jornada escolar a alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante na condição de entidade privada de assistência social através da aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;
- ✓ Garante a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- ✓ Adota medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias específicas nacionais para o Ideb.**

- ✓ Promove práticas pedagógicas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil com o objetivo do pleno desenvolvimento e aprendizagem dos seus alunos;
- ✓ Promove auto avaliação institucional e melhoria contínua nas condições de infraestrutura da Creche SOS, nos recursos pedagógicos disponíveis, na qualidade educacional, na formação continuada das educadoras, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes;
- ✓ Executa seus planos de ações cumprindo os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, promovendo melhoria constante na gestão educacional, estabelecendo ações voltadas para a formação constante das educadoras e demais colaboradores, lapidando os processos e práticas pedagógicas, ampliando a oferta de recursos pedagógicos e mantendo e melhorando a infraestrutura física da rede escolar;
- ✓ Promove um ambiente seguro e uma cultura de paz na escola e implementa ações de combate à violência na escola, incluindo capacitações às educadoras para a detecção de sinais de violência doméstica e sexual e adota providências adequadas para cada caso;
- ✓ Promove uma rede de apoio integral às famílias através da qualidade educacional obtida com a articulação das ações nas áreas da educação, esporte, cultura, assistência social e saúde;
- ✓ Adota ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

**Meta 15** – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- ✓ Valoriza a formação acadêmica de suas educadoras e contrata profissionais formadas em nível superior para atuação na Creche SOS;
- ✓ Possibilita a prática de estágio de estudantes regularmente matriculados no nível superior na Creche SOS afim de promover a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica na modalidade Creche;
- ✓ Desenvolve ações que promovem a formação docente que valorizam a experiência prática e promovem complementação didático-pedagógica das educadoras.

**Meta 17** - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

- ✓ A Creche SOS implementa ações voltadas à valorização de suas educadoras à medida em que sua remuneração se adequa ao piso salarial nacional profissional.

**Meta 20** – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio.

- ✓ Através da Colaboração/ Parceria Prefeitura Municipal de S.B.O a Creche SOS atendeu as demandas educacionais do município por atendimento integral e gratuito na modalidade Creche do padrão de qualidade nacional.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS EM 2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROJETOS	AÇÕES ESPECÍFICAS
<b>DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL</b>	Reconhecer a importância da leitura, estimular a criatividade, estabelecer as diferenças existentes entre os personagens; demonstrar atenção e interesse nas atividades que envolvam leitura; estimular a fantasia e a imaginação através de diversas atividades lúdicas.
<b>ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL</b>	Incentivo às crianças para experimentarem diversos tipos de alimentos que fornecem vitaminas e proteínas necessárias ao desenvolvimento e crescimento adequados.
<b>SEMANA DA ÁGUA</b>	Conscientização sobre o uso da água, reconhecimento da importância da água para a nossa vida e para o nosso corpo, valorização da água como fonte de vida e desenvolvimento da percepção de que com um simples gesto é possível fazer muito pelo meio ambiente e ainda economizar.
<b>SEMANA DO TRÂNSITO</b>	Desenvolvimento de conhecimentos gerais acerca do trânsito, tais como: diferenciação de meios de transporte, identificação de sinais e placas e conhecimento de regras.
<b>EU E O OUTRO</b>	Proporcionar situações em que favoreça a construção da identidade das crianças, como um ser atuante no mundo, na família; identificando e respeitando as diferenças entre eles e o outro.
<b>MUSICALIZAÇÃO</b>	Desenvolver na criança relações sociais e afetivas através de música e movimento, perceber e expressar sensações e sentimentos, ampliar repertório musical; desenvolver memórias, controlar gradualmente o movimento do próprio corpo.
<b>HIGIENE CORPORAL</b>	Desenvolver independência para manter sua higiene pessoal; levar a criança perceber a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene; identificar doenças causadas por falta de higiene; discutir as formas de higiene corporal, bucal; estimular para a prática correta de tomar banho, cortar as unhas e cabelos; adotar hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo; identificar e criar o hábito de uma boa higiene e cuidados com o corpo para ser saudável; valorizar a cooperação nas atividades realizadas como forma de aprendizagem.
<b>CORPO EM MOVIMENTO</b>	Estimular o desenvolvimento da corporeidade das crianças através de diferentes movimentos; realizar atividades em espaços diversificados e manipular diferentes materiais; favorecendo uma maior compreensão acerca de seu corpo e das relações do espaço
<b>BEM VINDA PRIMAVERA</b>	Estimular a criança a observar a natureza e como ela vai mudando no



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

	decorrer do ano; como a primavera é colorida; despertar o interesse pela preservação do meio ambiente, e como as estações são importantes na manutenção dos ciclos de vida na natureza.
<b>IDENTIDADE E AUTONOMIA</b>	Desenvolver a independência, a autoconfiança e a autoestima, desenvolver o reconhecimento da própria imagem; estabelecer hábitos de autocuidado; identificar sua pessoa e seu nome no grupo de convívio; reconhecer-se como indivíduo a partir de suas características e preferências; diferenciar seu nome; entender o eu e outro; compreender partes do corpo como: nariz, boca, olhos, pés, mãos, dentre outros; interagir e relacionar-se por meio de fotos; perceber-se a si e ao outro, as igualdades e diferenças, mediante as interações estabelecidas; sentir-se valorizado e reconhecido enquanto indivíduo; enxergar-se a si próprio como parte de um grupo de uma unidade complexa.
<b>PEQUENOS PINTORES</b>	Conhecer o valor que as obras de arte expressam historicamente ao revelar diversas culturas existentes, incentivar a criança a se envolver com a Arte por meio de releitura de trabalhos dos artistas brasileiros Romero Britto e Tarcila do Amaral; incentivar a percepção de análise de um objeto artístico, trabalhar a criatividade, desenvolver técnicas de produção artísticas, conhecer culturas e momentos históricos a partir da bibliografia dos autores.
<b>AS CORES PRIMARIAS</b>	Aguçar o conhecimento sobre as cores e às introduzir perante a capacidade de cada um, através das brincadeiras lúdicas, identificar as cores primárias; desenvolver percepções visuais, auditivas e táteis; reconhecer existência de cores do mundo; produzir trabalhos de arte utilizando linguagem do desenho, da pintura, da colagem e da construção; proporcionar o contato de trabalhos de arte que privilegiam diferentes linguagens expressivas; desenvolver o gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de reprodução e criação; desenvolver as habilidades de procurar e achar; desenvolver a coordenação motora e o tato.
<b>DENTINHOS QUE MORDEM</b>	Promover na criança o conhecimento e possibilitar que o mesmo construa seu convívio cujo percebam que morder não é o melhor modo de agir, aprender a conviver em grupo no espaço da OSC, criando bons hábitos e respeitar os combinados da turma; compreender para que serve a boca e refletir sobre o que é certo e errado; aprender a dividir objetos, brinquedos e pessoas; através da brincadeira promover a interação e afetividade; estimular a oralidade, a coordenação motora fina



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesosbo@yahoo.com.br](mailto:crechesosbo@yahoo.com.br)

	e expressão corporal; atividades de manipulação para aliviar a agressividade
<b>ATIVIDADES CULTURAIS</b>	Refere-se ao conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais, aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade. Participação nos seguintes eventos: Contação de Histórias –Comemoração de Datas Cívicas e Comemorativas: Semana do Folclore e Semana da Pátria.
<b>RECREAÇÃO E LAZER</b>	As atividades recreativas e de lazer não servem tão somente à expansão e ao divertimento, mas também ao respeito à vivência do grupo e à disciplina, que são atitudes que fazem com que a criança aprenda a atender determinadas regras estabelecidas, desenvolvendo os valores de respeito, disciplina, unidade, vivência grupal e colaboração espontânea, para que não seja excluído do grupo. Festas internas Festa Junina, Festa da Primavera, Festa de Encerramento, entrega de certificado.
<b>SEMANA DA CRIANÇA</b>	Promoção e participação nos seguintes eventos: Brincadeiras Especiais, Tarde do Pastel Minas Bar, Almoço Especial, doação de sacolinha de guloseimas, doação de roupas.
<b>EXPOSIÇÃO DO PROJETO PEQUENOS PINTORES</b>	Expor aos pais e seus familiares o trabalho desenvolvido pelas crianças sobre a releitura de trabalhos dos artistas brasileiros Romero Britto e Tarcila do Amaral.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS EM 2021.

As atividades desenvolvidas com as famílias na Creche SOS tiveram como objetivo o desenvolvimento integral da criança e a ampliação da participação da família no processo de ensino aprendizagem da criança. Essas ações específicas foram realizadas pelos educadores através de reuniões com agendamento de horário, reuniões de pais e palestras informativas com a coordenadora geral/ Assistente social.

Os responsáveis foram convidados para reuniões de pais com os educadores, com o objetivo de aproximar a família e escola, esclarecer dúvidas que possam existir e manter a família informada acerca das habilidades cognitivas e sociais adquiridas e a serem desenvolvidas.

A Creche SOS incluiu a participação da família em eventos especiais organizados com o objetivo de promover encontros intergeracionais entre pais e filhos que possibilitam momentos de interação familiar de qualidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. No ano letivo de dois mil e vinte e um, a Creche SOS promoveu um



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
 Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

único evento envolvendo a família devido a pandemia, foi entregue o Certificado para Jardim II com a participação dos pais com todas as normas de segurança para o Covid-19.

O processo de acompanhamento das crianças pelos educadores foi discutido com a equipe técnica que orienta as ações pedagógicas assim como também julga se é necessário haver encontros extraordinários com os familiares acerca de questões específicas que possam surgir a respeito do desenvolvimento das crianças. Esses encontros foram realizados virtualmente mediante demandas da equipe técnica. Ocorreu algumas orientações individualizadas com as famílias e foram mediadas pela Assistente Social, com o objetivo de estabelecer discussões reflexivas a fim de fortalecer vínculos e promover orientação sobre o cuidado adequado com a criança.

A coordenadora geral / Assistente Social conduziu uma reunião geral com os familiares durante o início do ano em forma virtual para evitar aglomeração devido a pandemia e uma reunião presencial no final do ano seguindo todos os protocolos de segurança a fim propiciar o desenvolvimento de capacidades e potencialidades que permitem o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e promover qualidade na interação familiar.

Também foram realizadas orientações da assistente social individualizada com agendamento de horário às famílias que se encontram em situação de conflitos familiares e vulnerabilidade social, situação desfavorável ao desenvolvimento infantil adequado, a fim de auxiliá-los no enfrentamento de situações de crises e na dissolução de seus conflitos.

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processo seletivo												
Atividades pedagógicas		REMOTO/ PRESENCIAL	REMOTO/ PRESENCIAL	REMOTO/ PRESENCIAL	REMOTO/ PRESENCIAL	REMOTO/ PRESENCIAL	REMOTO/ PRESENCIAL					
Eventos Especiais com as famílias												
Reunião de Pais c/ as educadoras												
Reunião de pais c/ Assistente Social		Remoto										





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
 Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Avaliação no período da Educação Infantil, de zero a seis anos de idade, objetiva acompanhar o desenvolvimento da criança de forma integral, englobando os aspectos cognitivos e subjetivos, incluindo o desenvolvimento de suas habilidades sociais. As observações dos educadores, as listas de presença e as atividades pedagógicas propostas no ano letivo são formas de registro pelas quais se torna possível conhecer cada criança em seu percurso singular de aprendizagem e socialização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promoveu atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo infantil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem.	Atividades pedagógicas em leitura e escrita, matemática, conhecimento de si e do mundo e arte e movimento de acordo com a faixa etária. Atividades de recreação e lazer. Acolhimento e Cuidados básicos de higiene e saúde.	Sucesso infantil na aprendizagem. Interesse da criança pelo conteúdo aplicado.	Listas de Presença. Observações do Educador. Atividades Pedagógicas.
Estimulou a responsabilidade familiar para a assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento das crianças.	Reuniões de Pais. Participação da família em eventos especiais.	Participação nas reuniões de pais. Adesão aos trabalhos propostos para realizar em casa com a criança ou na organização. Quantidade de pais participantes dos eventos especiais.	Efetivação da participação familiar, com adesão de, no mínimo, 70% dos pais ou responsáveis, nas atividades propostas e reuniões de pais. Assiduidade dos alunos, alcançando, pelo menos, 75% de frequência nas atividades, considerando o diário de presença mensal.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Além de oferecer atendimento educacional, a Creche SOS desenvolveu ações comprometidas com a formação de cidadãos e ofereceu serviços complementares socioassistenciais às crianças atendidas e seus familiares, que se encontravam em situação de vulnerabilidade, a fim de promover os valores humanos, a formação do indivíduo, atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e socialização. Os objetivos assistenciais foram os seguintes:

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Promover a proteção da criança e sua família na faixa etária de um ano a cinco anos e onze meses, através de projetos psicossociais;
- ✓ Prestar serviço socioassistencial à criança e a família, promovendo a pessoa humana;
- ✓ Fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situação de exclusão social e de risco em especial, violência doméstica;
- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Desenvolver atividades educacionais que propiciam atendimento as crianças, na área social e psicológica, visando à minimização dos problemas relacionados ao risco social, conforme prevê o ECA – Art. 16 p.I, IV;
- ✓ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- ✓ Oportunizar atividades que levam ao fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ Fortalecer a importância dos papéis e função do responsável, enquanto provedor da família;
- ✓ Realizar atendimentos individualizados às crianças e familiares que apresentam dificuldades comportamentais, sociais e emocionais;
- ✓ Atendimento e Orientação a pais e ou responsáveis;
- ✓ Trabalhar com projetos a fim de despertar na criança valores para bom desenvolvimento pessoal e social;
- ✓ Realizar, triagem, atendimento e encaminhamentos aos familiares e comunidade.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Assessoria e apoio à Diretoria;
- ✓ Coordenação e avaliação do Programa Educacional da Instituição;
- ✓ Desenvolvimento e participação de programas de educação relacionada à área de atuação;
- ✓ Mediação de programas educacionais junto ao município;
- ✓ Planejamento, organização e administração de benefícios;
- ✓ Realização de Análises Socioeconômicas;
- ✓ Realização de Entrevistas Socioeconômicas;
- ✓ Encaminhamento de providências aos recursos multidisciplinares da comunidade;
- ✓ Orientação a familiares, indivíduos e à população com horário agendado;
- ✓ Orientação a familiares via whatsapp.
- ✓ Acompanhamento das ações educativas junto às famílias, professores, monitores e demais colaboradores da Instituição;
- ✓ Administração de Benefícios e Convênios com a Prefeitura;
- ✓ Estabelecimento e manutenção de uma Rede de Contatos;
- ✓ Execução de atividades afins, conforme política da Instituição;
- ✓ Elaboração, supervisão e acompanhamento de projetos para captação de recursos;
- ✓ Orientação e acompanhamento de pais e responsáveis;
- ✓ Coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Acompanhamento social, pedagógico e psicológico;
- ✓ Divulgação do trabalho na imprensa;



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62  
**Site:** www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ Recadastramento de Registros, Títulos e inscrições, tais como: Pró Social, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, CMDCA e Atestado de funcionamento;
- ✓ Reuniões de Pais ou Responsáveis, com atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos, no início do ano ; reuniões aos pais via internet; reuniões de pais presencial.
- ✓ Arrecadação de doações de roupas, Sócios Contribuintes, Doações Temporárias;
- ✓ Arrecadação de Contribuições de empresas, tais como: Romi, Usicomp;
- ✓ Arrecadação de Contribuições Mensais de Pessoas Físicas;
- ✓ Arrecadação de Cadastramento de Notas Fiscais Paulista;
- ✓ Arrecadação de contribuições mensais em gênero, incluindo alimentos, produtos de higiene e produtos de limpeza, de empresas tais como: CICAB, Leiloeiro Freitas, Simnet, Supermercado São Vicente, Crie Light;
- ✓ Arrecadação de contribuições esporádicas em gênero, incluindo alimentos, produtos de higiene e produtos de limpeza, de organizações da Sociedade tais como Arcor do Brasil, Pakmatic, Party Sing, Banco Industrial do Brasil, Cacau Show, SMAB, pessoas físicas.

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA
Inscrições	51	—
Encaminhamentos Recursos da Comunidade/ Orientações diversas	48	—
Entrevistas sociais	24	—
Análise sócio econômica	56	—
Atendimento Familiar presencial	34	—
Atendimento individual via whatsapp	58	
Visitas	26	—
Reuniões Gerais dos Pais com a Assistente Social	01	90%
Reunião com pais (virtual)	02	80%
Reunião de Adaptação escolar com a Assistente Social (Virtual)	01	100%

DOAÇÕES PARA AS CRIANÇAS	
Ovos de Páscoa	196
Sacolinhas Surpresa com Lembrancinhas e Doces Diversos	1.100
Bala/ chiclete (Arcor)	30cxs.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

Roupas infantis	192
Uniformes (camiseta)	288

### REFEIÇÕES

Diariamente foram oferecidas às crianças refeições, incluindo café da manhã, almoço, lanches da tarde.

Os alimentos básicos utilizados no preparo das refeições são obtidos através do setor de Merenda Escolar do Município. Contudo, as refeições são complementadas por alimentos adquiridos através de recursos próprios e doações, com o objetivo de proporcionar alimentação de melhor qualidade nutricional às crianças. As refeições oferecidas são cuidadosamente selecionadas e preparadas sob a orientação de uma nutricionista.

Além de alimentar e nutrir as crianças, a Creche SOS preocupa-se em promover um ambiente agradável nos momentos de refeição que favorece a socialização das crianças e a promoção de uma relação adequada de prazer com a alimentação, na qual se leva em consideração o apetite e a saciedade de cada criança.

A nossa preocupação com a criança não é apenas em seu desenvolvimento cognitivo, e sim diante desse cenário nos preocupamos em cuidar do emocional e dar assistência as famílias assistidas pela nossa OSC, o que é primordial nesse momento de pandemia, com isso conseguimos realizar doações de cesta básicas, caixas de leite.

### CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PARA OS COLABORADORES

Com o objetivo de realizar um trabalho de excelente qualidade no atendimento da criança de um a cinco anos a Creche SOS preocupou-se com a Formação Continuada de seus colaboradores, de diferentes áreas, incluindo as educadoras, equipe técnica e equipe de apoio.

Os colaboradores participaram de formações que ocorreram nos momentos reservados para a Formação Continuada ou em momentos extraordinários. Essas formações ocorreram no próprio espaço da Instituição, com a participação da equipe técnica ou de especialistas convidados, reuniões via remoto de orientação para a reorganização; participação em Lives.

No primeiro mês do ano letivo os colaboradores retornaram do período de férias dias antes do início das aulas com o objetivo de realizar o planejamento pedagógico e



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62  
**Site:** [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) **Email:** [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

psicossocial, a organização dos espaços, o estabelecimento de rotinas, procedimentos e metas para o ano. Nesse momento ocorreu uma reunião geral com todos os colaboradores da Creche SOS, conduzida pela coordenadora geral, participação do presidente e coordenadora pedagógica, foi realizado um acolhimento aos colaboradores, foram discutidas regras de conduta e funcionamento geral da Creche SOS, orientação da Equipe Técnica aos colaboradores sobre novos protocolos contra Covid 19; foi realizada uma Capacitação sobre "Primeiros Socorros" com uma equipe do corpo de Bombeiro para todos os colaboradores.

A equipe técnica composta pela Coordenadora Pedagógica, pela Assistente Social e pela Psicóloga (voluntária) participa de Congressos e/ou Cursos que promovam seu desenvolvimento profissional em sua área específica de atuação. Durante o ano de dois mil e vinte e um, participaramdo curso “Os Campos de experiências na BNCC da Educação Infantil”; Curso on line “Tempo de Aprender”; Live “O que você precisa saber sobre a nova cepa do Covid em criança?” – Drº Rubens Cat; Live “A Emergência da Educação Infantil na pandemia” – Professor Paulo Focchi e Drº Daniel Becker”; formações e orientações na Secretaria da Educação.

Quinzenalmente foram realizadas reuniões via remoto da Equipe Técnica da Creche SOS com as educadoras e monitoras. O papel da Equipe Técnica nesse momento consiste em acompanhar e orientar o trabalho pedagógico planejado pelas educadoras, promover formações continuadas e realizar orientações para o manejo do comportamento infantil inadequado.

### PARCEIROS DA CRECHE SOS

Em função da Creche SOS incluir em sua proposta pedagógica os cuidados com a promoção da saúde e nutrição das crianças atendidas e seus familiares torna-se necessário e imprescindível o diálogo e a parceria com profissionais de diversas áreas de atuação que prestam serviços eventuais à Creche, tais como profissionais Odontologia, Medicina, Nutrição, dentre outros. Alguns serviços são prestados através da parceria com a Secretaria de Saúde do Município.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

### TIPOS DE GRATUIDADE OFERTADOS

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Para concessão das bolsas de estudo a Creche SOS elaborou critérios de seleção em consonância com o artigo 14 da Lei 12101 e estabeleceu:

- ✓ A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1  $\frac{1}{2}$  (um e meio) salário mínimo.
- ✓ A bolsa de estudo integral será concedida sem nenhum desembolso financeiro por parte do aluno.
- ✓ Entende-se como grupo familiar, o conjunto de pessoas relacionadas que moram na mesma casa, que contribuem para a renda familiar ou usufruem a mesma, na condição de dependentes do responsável do grupo.
- ✓ Entende-se como renda bruta mensal familiar o somatório do valor (bruto) de salários, proventos, aluguéis, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, de todos os membros familiares. Não somam na renda os ganhos efetuados exclusivamente naquele mês e que não se repetem em outros meses (férias, décimo terceiro salário, dentre outros).
- ✓ Serão selecionados os candidatos que apresentarem situação familiar desfavorável e as menores rendas per capita, cuja documentação apresentada e a visita domiciliar, realizada apenas como critério de desempate, comprovem os dados declarados, sendo respeitado o limite de bolsa de estudo definido pela Diretoria do Serviço de Obras Sociais – Creche – SOS.
- ✓ Serão beneficiados candidatos com bolsa integral (100%) conforme critérios da Lei 12.101/09.
- ✓ Os candidatos classificados obterão bolsa filantrópica referente aos meses de janeiro a dezembro do ano corrente, não sendo renovado automaticamente para o próximo ano, devendo o mesmo passar novamente pelo processo de avaliação socioeconômica.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS

Foram atendidas noventa e seis crianças – CENSO/2021 – de um ano a cinco anos e onze meses de idade em período integral, munícipes de Santa Bárbara D'Oeste, que atenderam aos critérios de seleção e concessão de bolsa de estudo integral definidos de acordo com a Lei 12.101/09.

As vagas oferecidas pela Creche SOS são distribuídas por faixa etária, e no ano letivo de dois mil e vinte e um foram preenchidas da seguinte forma – CENSO/2021:

SETOR	SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE – EDUCAÇÃO INTEGRAL	Maternais	01 ano a 03 anos	56
	Jardim I / Jardim II	04 anos a 05 anos	40
	Total		96

### DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE ATENDIMENTO

A Creche SOS está localizada na área central, próxima do terminal urbano de ônibus, e proporciona o fácil acesso da população residente em bairros afastados e atende ao déficit de vagas em unidades educacionais do município em toda sua extensão.

As crianças atendidas são provenientes de áreas de periferia nas quais reside uma população de baixo poder aquisitivo, incluindo os bairros rurais.

### PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS

Segundo auto relato da família obtido através do preenchimento da ficha de inscrição e realização da entrevista socioassistencial, as famílias atendidas pela Creche SOS apresentam as seguintes características:





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

CARACTERÍSTICAS	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	PORCENTAGEM (%)
Cor	Brancos	60%
	Pardos	37%
	Negros	3%
	Amarelos	0
Assistência Médica	Possuem plano de saúde particular	42%
	Não possuem plano de saúde	58%
Religião	Católicos	53%
	Evangélicos	36%
	Espíritas	0%
	Não adotam nenhuma religião	11%
Moradia	Casa própria	31%
	Casa alugada	55%
	Casa cedida	14%
	Casa com 1 cômodo	2%
	Casa com 2 cômodos	7%
	Casa com 3 cômodos	26%
	Casa com 4 cômodos	41%
Casa com 5 cômodos ou mais	24%	
Nível de Escolarização das Mães	Ensino Fundamental Incompleto/Completo	18%
	Ensino Médio Incompleto/Completo	71%
	Ensino Superior Incompleto/Completo	11%
	Pós Graduação	0
Nível de Escolarização dos Pais	Ensino Fundamental Incompleto/Completo	20%
	Ensino Médio Incompleto/Completo	76%
	Ensino Superior Incompleto/Completo	04%
	Pós Graduação	0
Atividade Ocupacional das Mães	Trabalho com registro em Carteira de Trabalho	59%
	Emprego Informal	20%
	Nenhuma fonte de renda	20%
Atividade Ocupacional dos Pais	Trabalho com registro em Carteira de Trabalho	55%
	Emprego Informal	11%
	Nenhuma fonte de renda	34%
Benefícios de Programas Sociais (Bolsa Família, Renda Cidadã, etc.)	Famílias que recebem benefícios	13%
	Famílias que não recebem nenhum benefício	87%
Renda	Renda Média das Mães	R\$ 1.536,77
	Renda Média dos Pais	R\$ 2.459,07
	Renda Média Per Capita	R\$ 918,02

### IMPACTO SOCIAL DAS AÇÕES REALIZADAS

As ações da Creche SOS baseiam-se fundamentalmente nas leis brasileiras que regem a Educação no país, tais como a Constituição de 1988, o ECA – Estatuto da Criança



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62  
**Site:** www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

e do Adolescente de 1990, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais. De forma complementar, a Creche SOS realiza ações que contemplam os objetivos preconizados na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

As ações da Creche SOS geram impacto social na medida em que responde às demandas sociais da população atendida pela Instituição. Ao atender às crianças de um ano a cinco anos e onze meses de idade, a Creche SOS torna possível que seus responsáveis busquem uma colocação profissional que promova a melhoria de suas condições financeiras e a consequente melhoria na qualidade de vida familiar.

A permanência da criança na Creche SOS em período integral promove a redução da incidência de crianças em situação de vulnerabilidade social, na qual a criança permanece em casa desacompanhada, sob os cuidados de outras crianças, ou ainda, nas ruas. E ainda, oportuniza a criança seu desenvolvimento integral, incluindo os aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos materiais e humanos qualificados e um plano educacional, social e psicossocial adequado à sua fase de desenvolvimento. Inclui-se aqui também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação, socialização e convivência.

### 3. RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS E DE BOLSAS DE ESTUDO

#### INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Creche SOS presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades. As Bolsas de Estudo cedidas no ano letivo de 2021 foram distribuídas da seguinte forma:

#### DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO CEDIDAS EM 2021

EDUCAÇÃO BÁSICA	2021
Número de alunos pagantes (incluídos os bolsistas parciais)	0
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	96
Bolsas integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Bolsas parciais 50% Lei 12.101/2009	0
Bolsas parciais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO \*

EDUCAÇÃO BÁSICA	2021
Número de Alunos Matriculados	96
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	96
Bolsas Integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	0
Bolsas Parciais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Benefícios Complementares (especificar)	0
EDUCAÇÃO SUPERIOR	
Número de Alunos Matriculados	NA
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	NA
Bolsas Integrais (recursos próprios)	NA
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	NA
Bolsas Parciais (recursos próprios)	NA
Bolsas Integrais (pós-graduação)	NA
Bolsas Parciais 50% (pós-graduação)	NA
Benefícios Complementares (especificar)	NA

(\*) A Instituição demonstra a concessão de bolsas de estudo e benefícios complementares, conforme art.38-A da Lei no. 12.101 de 2009, e Decreto no. 8.242 de 2014.

É de suma importância notar que há discrepância referente à quantidade de bolsas de estudo no Exercício de 2021 no que se refere aos dados do CENSO e aos dados Contábeis, pois os relatórios fecham em datas distintas. Os dados do CENSO são contabilizados anualmente em Maio e os dados contábeis fecham anualmente em Dezembro. Contudo, nesse entremeio a natureza dinâmica dos estabelecimentos educativos sofre mudanças em decorrência de desistências, transferências e matrículas de alunos. Segue abaixo quadro de discrepância entre os dados do CENSO 2021 coletados em Maio e os dados Contábeis coletados em Dezembro 2021.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
 Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### QUADRO DE DISCREPÂNCIA ENTRE OS DADOS DO CENSO E OS DADOS CONTÁBEIS 2021

EDUCAÇÃO BÁSICA	CENSO	Contábil
Número de Alunos Matriculados	96	96
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	96	96

### ALUNOS TRANSFERIDOS APÓS FECHAMENTO DO CENSO EM MAIO 2021

ALUNO	Data de Nascimento	CPF do Responsável	Etapa	Identificação Única
Alice de Arruda	27/01/2017	364.524.268-69	Jardim I	179545782322
Davy de Oliveira de Souza	16/01/2017	395.287.338-16	Jardim I	183392007390
Gabriel dos Santos	02/08/2018	425.138.508-07	Maternal II	Não gerado
Henzo Gabryel Mendes Oliveira	27/12/2018	232.950.148-09	Maternal II	187192078246
Isadora Perosso Chadi	24/06/2017	328.015.698-01	Maternal III	179196880863

### ALUNOS MATRICULADOS APÓS FECHAMENTO DO CENSO EM MAIO 2021

ALUNO	Data de Nascimento	CPF do Responsável	Etapa	Identificação Única
Caique Ferreira de Oliveira	14/02/2016	426.781.938-61	Jardim II	179201454065
Emilly Piassa Policarpo	22/10/2015	424.879.328-80	Jardim II	Não gerado
Guilherme Stanolis de Lemos	07/04/2018	332.703.158-48	Maternal II	Não gerado
Luiggi José Rodrigues de Souza	10/02/2018	067.616.763-10	Maternal III	Não gerado
Richard dos Santos Soares Filho	30/10/2017	419.517.888-69	Maternal III	Não gerado

### MONTANTE DESTINADO A BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2021

EDUCAÇÃO BÁSICA	2021
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	R\$ 529.816,50
Bolsas Integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	0
Bolsas Parciais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Benefícios Complementares (especificar)	0



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: [www.crechesos.com.br](http://www.crechesos.com.br) Email: [crechesossbo@yahoo.com.br](mailto:crechesossbo@yahoo.com.br)

EDUCAÇÃO SUPERIOR	
Número de Alunos Matriculados	NA
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	NA
Bolsas Integrais (recursos próprios)	NA
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	NA
Bolsas Parciais (recursos próprios)	NA
Bolsas Integrais (pós-graduação)	NA
Bolsas Parciais 50% (pós-graduação)	NA
Benefícios Complementares (especificar)	NA

#### 4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

##### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

##### MONITORAMENTO

O monitoramento das ações da Creche SOS é realizado mensalmente e inclui os seguintes aspectos: qualidade, quantidade e financeiro. O aspecto qualidade refere-se ao monitoramento das ações conforme o que preconiza os planos de trabalho por área de atuação e os princípios institucionais. O aspecto quantidade refere-se ao monitoramento da quantidade de atendimentos realizados conforme as metas de atendimento estipuladas e capacidade estrutural. E o aspecto financeiro refere-se ao monitoramento do fluxo financeiro de receitas e despesas da Creche SOS.

Os relatórios de monitoramento mensal são elaborados pelos responsáveis de cada área e compõe os processos de prestação de contas com os parceiros. Nesta ação estão envolvidos os coordenadores de área e a gestão administrativa que recebe e analisa os dados dos relatórios, comparando as informações com os cronogramas de ação e desembolso financeiro, bem como o plano de trabalho das ações.

Os ajustes quantitativos, qualitativos e financeiros são realizados com base nas informações mensais e servem como dados para compor o plano de trabalho do ano seguinte, melhorando as ações a cada ano.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62  
 Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de ano, os resultados qualitativos, quantitativos e financeiros são condensados no relatório anual de atividades que demonstra os avanços da Creche SOS, bem como o balanço contábil que demonstra todo o fluxo de receitas e despesas e o resultado financeiro final.

### DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PREVISTAS E CEDIDAS EM 2021

Serviços Ofertados pelo Serviço de Obras Sociais – Creche SOS	Previsto	Realizado
Número de Alunos Matriculados	96	96
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	96	96
Número de alunos pagantes (incluídos os bolsistas parciais)	0	0
Bolsas integrais (art. 31 do Decreto 7.237/2010)	0	0
Bolsas parciais 50% Lei 12.101/2009	0	0
Bolsas Parciais (art. 31 do Decreto 7.237/2010)	0	0
Benefícios Complementares (especificar)	0	0
Montante destinado a bolsas de estudo e benefícios complementares no exercício de 2021 – Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	<b>R\$ 529.816,50</b>	<b>R\$ 557.326,58</b>

### REFEIÇÕES SERVIDAS DURANTE O ANO LETIVO – 2021- DIAS LETIVOS.

**DEVIDO AO MOMENTO DA PANDEMIA NO PRIMEIRO SEMESTRE O RETORNO PRESENCIAL FOI DE APENAS 35% DAS CRIANÇAS.**

REFEIÇÃO	1º SEMESTRE 102 dias letivos 35% presencial	2º SEMESTRE 95 dias letivos 100% presencial	PREVISTO 96 CRIANÇAS	ALCANÇADO 96 CRIANÇAS
Café da manhã	3.468	9.120	18.912	12.588
Almoço	3.468	9.120	18.912	12.588
Lanche da Tarde	6.936	18.240	37.824	25.176
Total	13.872	36.480	75.648	50.352



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

### DOAÇÕES AS FAMÍLIAS NO ANO DE 2021.

DOAÇÕES	PREVISTO 96 CRIANÇAS	ALCANÇADO 96 CRIANÇAS
Cesta Básicas	-----	41
Leite (litros)	-----	630
Kits de alimentos doados pela Secretaria da Educação para as famílias	-----	480

### RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2021.

Item de Despesa	Previsto	Realizado
Recursos Humanos (Salários, Encargos Sociais, Férias, 13º Salários e Rescisões)	R\$ 512.210,31	R\$ 536.663,47
Serviços (Telefone, Água, Energia)	R\$ 5.886,81	R\$ 5.979,06
Seguros Diversos	R\$ 2.555,83	R\$ 2199,72
Assessoria Contábil	R\$ 11.084,97	R\$ 11.596,97
Despesas Financeiras e Bancárias (reembolso)		R\$ 887,36
<b>Total</b>	<b>R\$ 531.737,92</b>	<b>R\$ 557.326,58</b>
<b>Custo anual por criança</b>	<b>R\$ 5.538,93</b>	<b>R\$ 5.805,48</b>
<b>Custo mensal por criança</b>	<b>R\$ 461,57</b>	<b>R\$ 483,79</b>

### ATIVIDADES REALIZADAS COM AS CRIANÇAS EM 2021

O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FOI REORGANIZADO, ADAPTADOS E ENCAMINHADOS AOS PAIS

REMOTAMENTE PARA AS CRIANÇAS QUE NÃO ESTAVAM PRESENCIAL.

PROJETOS		REALIZADOS
Projeto Água	Estudo sobre o ciclo da água .	✓
Projeto DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL	Incentivo a leitura, lúdico, criatividade	✓
Projeto Pequeno Príncipe	Um mundo da história aliado as bases de valores como afeto, gratidão e amizade e o incentivo à autonomia	✓
Projeto Pequenos Pintores	Releitura das obras dos grandes pintores brasileiros.	✓
Projeto Leitura	Leitura diária	✓
	Dramatização de histórias semanal	✓
Incentivo à Alimentação Saudável	Incentivo às crianças para experimentarem diversos tipos de alimentos saudáveis	✓
	Festa da Primavera	✓
	Festa Junina	✓
Comemoração de Datas Cívicas e Comemorativas	Semana do Folclore	✓
	Semana da Pátria	✓



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

	Comemoração dos aniversariantes do mês (virtual)	✓
	Comemoração da Páscoa	✓
	Semana da criança	✓
	Entrega de Certificado ao Jardim II	✓

### ATIVIDADES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS EM 2021

	PREVISTAS	REALIZADAS	PRESENCIAL	REMOTA
Reuniões de pais com os educadores	03	02	01	01
Eventos especiais com a participação da família	05	01	01	---
Palestra Informativa com a pediatra voluntária	01	---	----	-----
Reuniões de pais e palestras informativas com a coordenadora geral / assistente social	03	01	01	01
Inscrições realizadas pela assistente social	Sob demanda	51	/	
Análise sócio econômica	95	56	/	
Entrevistas sociais	Sob demanda	24	/	
Visitas domiciliares realizadas pela assistente social	Sob demanda	26	/	
Atendimento Familiar realizado pela assistente social	Sob demanda	34	/	
Atendimento individual via whatsapp	-----	58	/	
Encaminhamentos pela assistente social	Sob demanda	01	/	
Orientações informativas aos pais	-----	10	10	

### ATIVIDADES REALIZADAS COM OS COLABORADORES EM 2021

	PREVISTAS	REALIZADAS	
		PRESENCIAL	REMOTA
Reunião geral com todos os colaboradores da Creche SOS	01	01	/
Reuniões dos membros da Equipe Técnica da Creche SOS	Semanal	02	/
Reuniões da Equipe Técnica da Creche SOS com as educadoras	Quinzenal	02	/
Participação da equipe técnica em Congressos e/ou Cursos	Sob demanda	04	06





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

**End.:** Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP  
**CEP** 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62  
**Site:** www.crechesos.com.br **Email:** crechesosbo@yahoo.com.br

### 5. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Creche SOS manteve suas atividades educacionais, psicossociais e socioassistenciais através de recursos financeiros de fontes diversas. Os recursos financeiros próprios são obtidos de forma permanente através da participação da Creche em festas comunitárias, chás beneficentes (devido a pandemia esses eventos não foram realizados); doações de pessoas físicas e jurídicas e programa da nota fiscal paulista, rifas.

A Creche SOS manteve Colaboração/ Parceria com a Prefeitura de Santa Bárbara- Secretaria de Educação para a manutenção dos atendimentos específicos de crianças de um a cinco anos e onze meses de idade. Nesses termos, a Secretaria de Educação fornece recursos financeiros provenientes do termo de colaboração/parceria. A Secretaria de Educação presta ainda auxílio à Creche SOS através do fornecimento de alimentos provenientes da merenda escolar.

Para maiores informações e detalhes vide Relatórios de Natureza Contábil.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de Janeiro de 2022.

---

Ana Paula Antoneli Lima  
Assistente Social

---

Célia Regina Cruz Cardoso  
Coordenadora Pedagógica

---

Antenor Luiz da Cunha.  
Presidente